



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE
SANTA MARINHA DO ZÊZERE
(FUNDADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1988)

EDITAL 03/2015

Amadeu António Ribeiro Pegas, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Marinha do Zêzere, no exercício da competência que lhe é conferida pelo Artigo 4.º do Regulamento Eleitoral desta Associação, torna público que **no dia 8 de Abril de 2015** tem início o Processo Eleitoral relativo ao mandato 2015/2018. Mais torna público o cronograma do processo, de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral:

INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL		
08-Abril-2015	Art.º 4.º	Envio do Aviso Postal e Afixação do Edital
08-Abril-2015	Art.º 4.º e 5.º	Afixação da Relação dos Sócios Eleitores na sede da Associação e data do início do processo eleitoral
SÓCIOS ELEITORES		
13-Abril-2015	Art.º 6.º/1	Termo do prazo para apresentação, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de reclamações referentes à Relação dos Sócios Eleitores
16-Abril-2015	Art.º 6.º/2	Termo do prazo para a Mesa da Assembleia Geral deliberar relativamente a reclamações e para a respetiva divulgação
19-Abril-2015	Art.º 6.º/3	Termo do prazo para apresentação, ao Presidente da Mesa da Assembleia, de reclamações da deliberação da Mesa da Assembleia Geral
30-Abril-2015	Art.º 11.º/1-b) e 2	Termo do prazo para a Comissão de Eleições deliberar quanto a reclamações apresentadas relativamente aos sócios eleitores
CANDIDATURAS		
18-Abril-2015	Art.º 7.º/1 (*)	Termo do prazo para a apresentação das listas de candidatos (*)
23-Abril-2015	Art.º 8.º	Termo do prazo para afixação das listas de candidatos
26-Abril-2015	Art.º 9.º	Termo do prazo para apresentação, ao Presidente da Mesa da Assembleia, de reclamações e para indicação dos substitutos dos candidatos recusados
27-Abril-2015	Art.º 10.º/4	Indicação dos Vogais da Comissão de Eleições (C.E.) por parte das candidaturas (constituição da C.E.)
30-Abril-2015	Art.º 11.º/1-b) e 2	Termo do prazo para a deliberação da Comissão de Eleições quanto a reclamações apresentadas relativas às candidaturas
01-Maio-2015	Art.º 12.º e 13.º	Afixação das listas definitivas
07-Maio-2015	Art.º 13.º	Convocação/marcação da data das eleições
16-Maio-2015	Art.º 13.º	Realização das eleições e apuramento dos resultados

Santa Marinha do Zêzere, 8 de Abril de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Amadeu António Ribeiro Pegas)

1 - As reclamações e as candidaturas podem ser entregues dentro dos prazos indicados neste Edital, na Secretaria da Associação (dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30) ou na Central de Comunicações (sábados, domingos e feriados, das 9h00 às 17h30).

2 - Os artigos indicados referem-se ao Regulamento Eleitoral.

(*) – Considerando que os Estatutos foram alterados posteriormente à aprovação do Regulamento Eleitoral, devem os interessados consultar, **designadamente**, os artigos 42.º, 55.º, 63.º (composição dos órgãos sociais) e 72.º (formalização das candidaturas) **dos Estatutos**. A leitura deste cronograma não dispensa a consulta dos Estatutos, nem do Regulamento Eleitoral.